



criança não é de rua

campanha nacional de enfrentamento à situação de moradia nas ruas de crianças e adolescentes

PROPOSTA DE ADESÃO

www.criancanaoederua.org.br



CARTA DE INTENÇÕES

Crianças e adolescentes em situação de moradia nas ruas têm os seus direitos fundamentais violados, estão entregues à própria sorte e sobrevivem nas ruas e praças das grandes cidades brasileiras, expostos a toda forma de violência. Segundo a Constituição Federal, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar às crianças e aos adolescentes, com absoluta prioridade, seus direitos fundamentais, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Entretanto, os atuais esforços nacionais não logram mudanças radicais da situação em que se encontram as crianças moradoras nas ruas, pois este não é o seu foco principal.

Por outro lado, é notório que existem várias organizações no território nacional aptas a prestar uma assistência especializada às crianças e aos adolescentes em situação de moradia nas ruas. Essas instituições têm obtido êxito considerável quanto à garantia dos direitos fundamentais à convivência familiar e comunitária, assim como no trabalho de aproximação sócio-educativa no ambiente das ruas e no acolhimento familiar e institucional.

Nesta perspectiva, o enfrentamento ao fenômeno da situação de moradia nas ruas de crianças e adolescentes exige uma articulação, em nível nacional, da sociedade civil organizada e do poder público para encontrar uma resposta eficaz aos anseios de milhares de crianças, que aguardam uma proposta concreta para deixar de morar nas ruas e praças de nossas cidades.

A Campanha Nacional de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes - Criança Não É de Rua - surge como ação de mobilização para a construção dessa nova realidade. Chegou o momento de não aceitar mais que as crianças e os adolescentes, que estão insatisfeitos com a sua própria vida nas ruas, estejam condenados a conformar-se, ora porque não há vagas nos espaços de acolhimento institucional existentes, ora por falta de um programa de acolhimento familiar.

Não haveria legitimidade para pretender desencadear uma Campanha em âmbito nacional, ocupando tempo de pessoas já bastante atarefadas e investindo dinheiro que não é nosso, se não acreditássemos no imperativo humanitário, moral e ético de socorrer com responsabilidade e co-participação crianças e adolescentes que se vêem largados nas ruas e praças de nossas cidades. Como sociedade, não nos é mais legítimo, e em momento algum no-los foi, deixar uma criança abandonada e desprotegida nas ruas. É nosso dever, pelo simples fato de sermos pessoas, responder de forma concreta e mais eficaz possível aos anseios das crianças e dos adolescentes em situação de moradia nas ruas.

Um dia, as pessoas de nosso país terão que ficar admiradas e espantar-se ao ouvir que antigamente, ainda no ano de 2008, havia nas grandes cidades brasileiras crianças abandonadas, sujas e esfarrapadas. Crianças de olhos tristes e cansados, dormindo agachadas em cima de um pedaço de papelão, com os corpos franzinos marcados pelo sofrimento, envoltos por uma camiseta de tamanho GG, afogando seus sonhos num saquinho repleto de cola de sapateiro. Acreditamos num Brasil de futuro decente, um país que, de uma vez por todas, decidiu não aceitar mais que crianças fiquem largadas nas suas calçadas.

A Campanha congrega organizações governamentais e não-governamentais, o poder público, setores organizados da sociedade civil e organismos internacionais que venham efetivar sua participação, através da carta de adesão que segue neste documento, comprometendo-se a participar da elaboração de um Programa de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes em todo o território nacional.

Nestes termos, conclamamos todas as organizações da sociedade civil e do poder público envolvidas nesta luta a conhecer e formalizar sua adesão à rede nacional de atores sociais envolvidos no enfrentamento à situação de moradia nas ruas de crianças e adolescentes.

Basta de crianças morando nas ruas!

BERNARDO ROSEMEYER

Comitê Nacional de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes

A CAMPANHA



A Campanha Nacional de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes - Criança não É de rua - é uma ação de mobilização nacional em Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes em Situação de Moradia nas Ruas. A Campanha é uma iniciativa para a construção efetiva de uma nova realidade, capaz de gerar alianças e propostas de mudanças imediatas e de longo prazo, visando a construção de uma alternativa real à vida nas ruas.

Por meio de seminários estaduais, do site www.criancanaoederua.org.br, de fóruns de discussão e da cobertura da imprensa, a Campanha incentivará o diálogo sobre a importância da aproximação feita pelos educadores sociais na rua, da convivência familiar e comunitária, dos espaços de acolhimento institucional governamentais e não-governamentais, além das políticas públicas, financiamento governamental, e tecnologias sociais que envolvem as crianças e os adolescentes em situação de moradia nas ruas.

Em 2010, acontecerá um Seminário Nacional que integrará os principais atores e as discussões apresentadas durante os Seminários Estaduais, formatando as bases de um Programa de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes em todo o território nacional a ser apresentado ao Governo Federal.



JUSTIFICATIVA

Quem lida diretamente com a questão da criança e do adolescente em situação de moradia nas ruas, sabe da especificidade e da alta complexidade desse atendimento. Há de ser levado em consideração centenas de nuances e detalhes que fazem com que cada situação seja analisada de forma cautelosa e diferenciada.

O atendimento proposto para as crianças em epígrafe há de partir não só da análise de sua situação familiar. A avaliação da sua vivência na rua surge como fator imperioso. Nas ponderações nossas para podermos tomar as medidas adequadas junto com a criança, uma série de vicissitudes e variáveis novas entram em cena: o uso ou não de tóxicos, com que frequência e de que tipo; em que turma da rua está inserida e qual é a sua posição nela; o tempo de permanência e onde costuma ficar na rua; retornos esporádicos à sua família, os intervalos entre as suas visitas familiares; a sua percepção e posição frente à vivência na rua, a sua vontade de sair da rua, se já tentou sair ou não etc. etc.

Em resumo: defendemos que quando abordamos a temática da criança e do adolescente em situação de moradia nas ruas e como construir com esse universo infanto-juvenil um projeto de vida dignificante, os programas hão de pautar-se pela proteção especial de alta complexidade, pois além de considerar a situação familiar, a vivência da criança na rua há de ser incluída e contemplada ao se discutir a necessidade de programas de atendimento, inclusive do acolhimento institucional.

É um fato triste e inegável: à criança e ao adolescente em situação de moradia nas ruas, nem de longe tem se dado a atenção necessária. E denunciemos: cada vez menos entidades se dedicam à execução de programas voltados particularmente à criança em situação de moradia nas ruas, ao trabalho de aproximação sócio-educativa, aos projetos de sua reinserção familiar e comunitária e ao seu acolhimento institucional ou ao apoio sócio-educativo em meio aberto, quando imprescindível para resgatar o direito à vida.

Os anseios e gritos de milhares de crianças e adolescentes que, à noite, transformam um pedaço de papelão na sua cama e sufocam os seus sonhos numa garrafa repleta de cola de sapateiro ou variadas drogas ilícitas não lograram chegar aos ouvidos de toda a sociedade, pois as respostas não se transformaram ainda em políticas públicas concretas e passíveis de cobrança.

Tampouco, a criança e o adolescente em situação de moradia nas ruas, se confundem com a população de rua em geral. Pleiteamos por uma elaboração e implementação de programas voltados especificamente à criança e ao adolescente em situação de moradia nas ruas, pois não podemos confundir essa categoria infanto-juvenil com a população de rua em geral. Entendemos que embora more nas ruas, o atendimento proposto há de levar em consideração algumas especificidades. Destarte, a criança em situação de moradia na rua origina-se de uma família que normalmente não mora nas ruas. Só em alguns casos, a criança em situação de moradia nas ruas tem parentes ou até o seu próprio núcleo familiar, morando nas ruas. Mas ela decidiu largar a sua família - que pode até fazer parte da população de rua - e integrar-se numa das “turmas de rua” de sua cidade. Então, o atendimento a essa criança há de levar em conta esse contexto diferenciado da vivência nas ruas.

Outro fator diferenciador dos aspectos concernentes à criança e ao adolescente em situação de moradia nas ruas, é a questão de viabilizar uma das alternativas de encaminhamento propostas, ou seja, a colocação em família substituta ou a adoção, quando esgotados todos os recursos para o encaminhamento a sua família de origem. É fato notório que, principalmente para aquelas crianças e adolescentes que ficaram muito tempo morando na rua, a possibilidade de adaptar-se a uma família substituta é mínima, tanto como a capacidade de uma família substituta acolher uma criança ou um adolescente que tem passado amiúde anos na rua. A família substituta ou a adoção, portanto, são opções de difícil aplicação e, em muitos casos, para a criança e o adolescente em situação de moradia nas ruas, impossíveis. Apadrinhamentos que podem até resultar na assunção de uma maior parcela de responsabilidade do padrinho ou da madrinha são formas mais exequíveis. Pleiteamos por um amplo debate com todos os atores sociais que militam na área da criança e do adolescente moradores de rua, incluindo no debate as próprias crianças e adolescentes que ainda moram e aqueles que já deixaram de morar na rua.

Durante a Campanha vamos encorajar o debate sobre a educação social de rua, sobre como promover, garantir e defender o direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária, sobre o direito de ser acolhido institucionalmente, caso esgotados todos os recursos para a reinserção familiar; enfim, a viabilidade de inserir essa criança

JUSTIFICATIVA



em famílias acolhedoras ou substitutas, o apadrinhamento e a emancipação.

Podemos discordar, debater acaloradamente, rever e reformular, porém, há algo em comum que há de sobrepor-se às divergências e discussões: o compromisso de traçar, todos juntos, um programa apto a desencadear ações concretas para responder aos anseios verbalizados ou não das crianças e adolescentes moradores de rua. Para isso, não temos como fugir de uma discussão aparentemente acadêmica e abstrata: a da busca de uma conceituação consensuada nacionalmente que leve em conta as peculiaridades das categorias infanto-juvenis que utilizam o espaço público da rua, em seu sentido amplo. Ou distinguimos a partir de dados passíveis de comprovação entre os vários perfis com os quais nos deparamos na rua ou qualquer tentativa de análise científica e a tomada de atitudes eficazes para enfrentar esse drama social desembocam na superficialidade e na diluição das ações.

Defendemos que o conceito “crianças e adolescentes em situação de rua” engloba as várias tipologias encontradas, mas é insuficiente quando se quer fazer menção especificamente a um grupo social de rua. A Campanha Nacional distingue “a criança e o adolescente em situação de trabalho na rua” da criança e do adolescente em situação de moradia na rua” e “da criança e do adolescente que moram com a sua família na rua”, fazendo a última, parte da chamada “população de rua”.

A proposta dos conceitos acima se baseia na natureza do vínculo que a criança alimenta com a sua família e na forma como e por que fica na rua. Por uma questão estratégica e a partir de uma análise das possibilidades da Campanha Nacional obter resultados concretos, decidimos aglutinar esforços imediatos para beneficiar “crianças e adolescentes em situação de moradia na rua”, ou seja, a criança ou o adolescente que saiu de sua referência familiar, mantendo ou não um vínculo com a mesma e que costumeiramente dorme na rua.

Após a conclusão dessa etapa, a Campanha Nacional, a partir de um processo de deliberação por parte de todas as entidades envolvidas, poderá aumentar o seu raio de atuação, incluindo tanto as “crianças e adolescentes em situação de trabalho na rua” quanto as “crianças e adolescentes que moram com a sua família na rua”. Apesar de salientar a premência metodológica de chegarmos a um consenso quanto à tipologia de cada categoria infanto-juvenil, há bastante fatores unificadores entre os três grupos aos quais nos referimos acima o que justifica a adoção do termo “crianças e adolescentes em situação de rua”.

Outrossim, há entre os três grupos sobreposições e intersecções de crianças e adolescentes que estão vivendo em circunstâncias tais que têm características de dois ou de todos os três campos delineados. Além do mais, uma criança pode transitar facilmente e, dentro de pouco tempo, entre todos os três campos acima mencionados. Portanto, querendo classificar durante um intervalo temporário maior a situação da criança sob análise, a definição bidimensional baseada na relação da criança com adultos responsáveis e a dimensão física em relação à permanência no espaço da rua, certamente não logra apreender a complexidade das questões. Nesse caso, a observância das nove dimensões do Sistema Criança-Rua¹, contempla certamente com mais propriedade, as facetas múltiplas das variáveis possíveis.

Ao traçar a dimensão da questão em termos quantitativos, a inobservância das peculiaridades, quando as pesquisas se propõem a abordar os vários perfis das “crianças e adolescentes em situação de rua” resultam na divulgação de números incapazes de elucidar a realidade dos fatos. Mesmo sabendo da existência de uma “faixa nebulosa”, as pesquisas, sobretudo, quantitativas têm que estar ancoradas nas nuances das situações encontradas. A razão pela qual a população em geral ainda se surpreende ao saber do número relativamente pequeno de “crianças e adolescentes em situação de moradia nas ruas” é o sinal mais evidente da divulgação de pesquisas que não se basearam nas peculiaridades de cada grupo infanto-juvenil nas ruas e induziram a análises equivocadas e contraproducentes.

A Campanha Nacional de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes quer reforçar a urgência de implantar em nível nacional uma estratégia de fornecimento de dados quantitativos constantemente atualizáveis, em primeiro lugar, sobre o universo das “crianças e adolescentes em situação de moradia nas ruas”.

Entendemos que o êxito ou o fracasso de obter esse registro quantitativo permanente depende fundamentalmente da aceitação e aplicação de uma metodologia unificada pelos educadores sociais de rua. Sabendo que essa criança não tem

1. Conceito desenvolvido por Riccardo Lucchini. Vide: RIZINNI, Irene. Vida nas Ruas.



JUSTIFICATIVA

domicílio fixo, o que dificulta ou impossibilita pesquisas nos moldes tradicionais, podem até haver pesquisas esporádicas realizadas por órgãos públicos ou privados. Contudo, é nosso entendimento que a coleta dos dados quantitativos deve ficar a cargo dos educadores sociais, que fazem o trabalho de aproximação sócio-educativa nas ruas - como já acontece inclusive em algumas capitais, entre elas Fortaleza, onde, anualmente se divulga o resultado do trabalho desses profissionais.

Não consideramos o debate em torno do conceito algo estéril e que não possa trazer benefícios concretos para as crianças sob exame, como também não acreditamos na transmutação de atendimentos marcados pela eficiência e eficácia em políticas públicas amplas e exigíveis para o setor infanto-juvenil, alvo da Campanha Nacional, se não existirem dados numéricos constantemente atualizáveis.

É inviável cobrar do poder público ações voltadas às crianças e adolescentes em situação de moradia na rua, se até o dado momento, o Brasil está ainda sendo criticado pela ONU por não poder fornecer esse dado, ou seja, quantas crianças e adolescentes dormem em baixo das marquises, nas calçadas ou casas abandonadas, em cima dos bancos nos parques ou nos buracos dos esgotos públicos. Saber o número aproximado das crianças moradoras nas ruas das grandes cidades brasileiras não é um detalhe qualquer que possa ser dispensado ou negligenciado. A elaboração e realização de um Programa de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes em todo território nacional parte da captação numérica do drama social cujo palco é a rua e cujos atores involuntários são crianças esfarrapadas, famintas e esquecidas. Toda a elaboração das políticas públicas voltadas a assistir a essas crianças depende do fornecimento desse dado.

Quem se aventura a tentar compreender por que há relativamente poucas crianças e adolescentes em situação de moradia nas ruas, concluirá que este número, ainda que estimado, se comparado com o contingente de milhões de crianças e adolescentes no Brasil desprovidos de um acesso à educação de qualidade, a uma boa assistência médica e odontológica e a todos os demais direitos que possam colaborar para o desenvolvimento pleno de suas capacidades, há de avaliar primeiramente os fatores condicionantes do lugar e das pessoas que a criança abandonou ou de onde foi expulsa: o núcleo familiar.

Para entender o mundo simbólico da criança que vive nas ruas, entender-lhe as reações, posturas e os seus conflitos internos, imprescindível é saber quais são as suas raízes, conhecer o seu contexto familiar. Quem não adentra nas questões de sua referência familiar, nunca vai conseguir compreender as atitudes tomadas por essas crianças e, portanto, continua incapaz de responder aos seus anseios e de construir em conjunto um projeto de vida. A família ocupa o lugar central quanto à compreensão da criança e é o lugar privilegiado para o encaminhamento daquelas que moram nas ruas ou que se encontram em acolhimento institucional.

Por isso, um dos pilares da Campanha Nacional consiste no compromisso de promover, garantir e defender o direito da criança que ainda se encontra na rua e da criança que antes morava na rua, estando atualmente acolhida institucionalmente, à convivência familiar e comunitária. Sem menosprezar a gravidade dos problemas imensos enfrentados pelas famílias e comunidades dessas crianças, razão pela qual as mesmas, amiúde em tenra idade, decidiram deixar de morar junto a sua família de origem para buscar um espaço alternativo de vida na rua, a construção de um projeto de vida capaz de atrair a criança de volta ao convívio familiar, há de ocupar o lugar de convergência dos esforços empreendidos visando o resgate e o pleno desenvolvimento infanto-juvenil.

Ao aperceber-se da impossibilidade de obter êxito em remover ou, ao menos, minimizar a causa pela qual a criança decidiu largar a sua família, quando foi morar nas ruas das grandes cidades, a reinserção familiar e comunitária irrefletida e apressada pode acarretar na desfeita de milhares de pequenos esforços empreendidos pela própria criança na busca de restabelecer-se e readquirir o prazer e a alegria de viver. Não há como aceitar, portanto, a circulação permanente das crianças em epígrafe entre a rua, o espaço de acolhida e a sua família e é o atestado mais nítido do pouco êxito de muitos trabalhos sociais junto a essa população infanto-juvenil.

É esse mesmo círculo vicioso que também vitimiza os sonhos das crianças de lograr construir um projeto de vida dignificante e feliz.

OBJETIVOS



Objetivo Geral

• Promover o diálogo nacional sobre ações que viabilizem para cada criança e adolescente em situação de moradia nas ruas a construção de uma alternativa real à vida nas ruas.

Objetivos Específicos

- Clarificar a participação efetiva dos governos municipal, estadual e federal no co-financiamento dos organismos sociais de Acolhimento Familiar e Institucional;
- Viabilizar, através de financiamento público eficaz, a acolhida de meninos e meninas em situação de moradia nas ruas, nos casos estritamente necessários e previstos pelo ECA;
- Trazer ao conhecimento da sociedade a realidade das Instituições de Acolhimento familiar e institucional;
- Construir alianças com instituições nacionais e internacionais que tenha interesse em apoiar a causa;
- Incentivar a regulamentação do inciso segundo, do artigo 9, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Formar uma rede nacional de atores sociais dispostos a trocar experiências e metodologias aplicadas nos espaços de acolhimento familiar e institucional de crianças e adolescentes;
- Levantar dados referentes ao número de crianças e adolescentes em situação de moradia nas ruas no Brasil;
- Elaborar, coletivamente, as bases de um Programa de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes em todo o território nacional e apresentá-lo ao Governo Federal.
- Promover o direito à convivência familiar e comunitária que recai também sobre as entidades que oferecem programas de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de moradia nas ruas;
- Dispensar atenção especial aos adolescentes em regime de acolhimento institucional sem possibilidades de reatar os vínculos familiares e que requerem soluções participativas para a elaboração de seus projetos de vida.
- Apoiar o reordenamento dos programas de Acolhimento Institucional.
- Defender a capacitação permanente dos Profissionais do Acolhimento Institucional no trabalho social com famílias para atuar sistematicamente no reforço dos vínculos familiares.
- Levantar pesquisas existentes referentes à questão da criança e do adolescente em situação de moradia nas ruas, visando a identificação de atores, de concepções e de metodologias que auxiliem na análise e na indicação de critérios de qualidade no atendimento à criança e ao adolescente moradores de rua.
- Elaborar indicadores de avaliação dos programas voltados ao atendimento da criança e do adolescente que moram nas ruas.
- Sistematizar e publicar acervo de metodologias e instrumentais (material técnico e educativo) de trabalho de aproximação sócio educativo de promoção, defesa e garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de moradia nas ruas e do acolhimento institucional.
- Elaborar e implementar programa para a população infanto-juvenil em situação de moradia nas ruas, dissociados dos programas voltados para a população de rua em geral.
- Encorajar o debate e as discussões para construir consensos sobre metodologia básica e parâmetros mínimos para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de moradia nas ruas tanto quanto à aproximação sócio-educativa na rua, como quanto ao trabalho pró-convivência familiar e comunitária e quanto ao acolhimento institucional e o apoio sócio-educativo em meio aberto.



ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS

1ª FASE	Articulação: Construção de Alianças
2ª FASE	Mobilização: Promoção e Formação da Rede Social
3ª FASE	Realização: Seminários Regionais e Seminário Nacional

CRONOGRAMA DE AÇÕES

SET/2005	Planejamento de Comunicação
OUT/2005	Início da mobilização de adesão à Campanha
NOV/2005	Relacionamento com a Imprensa
DEZ/2005	Lançamento Nacional da Campanha em Brasília (DF)
MAI/2006	Lançamento do Site / Promoção Social / Formação da Rede
2006-2009	Seminários Estaduais
2010	Seminário Nacional

ALGUNS PARCEIROS



ACRE

Jocum Casa Resgate
Jocum Casa Lar Ester
Projeto Clube do Talento
Jovens com uma Missão - Jocum
Abrigo Feminino Estrela do Amanhã
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social do Acre

ALAGOAS.

Instituto Vila Flor
Associação Pestalozzi de Maceió
Central de Movimentos Populares
Centro Social de Ação Comunitária - Cesaca
Associação Comunitária dos Moradores de Capela
Centro Cultural e Educacional do Benedito Bentos - CCEBB
Associação de Moradores e Comerciantes do Tabuleiro Novo
Associação das Mulheres Marisqueiras do Povoado de Alagoinhas

AMAPÁ

Conselho Tutelar - Zona Sul
Projeto de Volta ao Ninho
Fundação da Criança e do Adolescente - Abrigo Marluza Araújo
Fundação da Criança e do Adolescente (Fcria)
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST

AMAZONAS

IACAS
CEDCA
CMDCA
FEDDCA
Casa Betânia
Cedeca - Pé na Taba
Pastoral do Menor
Mamãe Margarida
Lar Batista Janell Doylle
Central de Resgate Social
Centro de Formação Vida Alegre
Centro Espírita Nosso Lar
Aldeias Infantis S.O.S Brasil
Federação Espírita Amazonense
Conselho Tutelar Zona Centro-Sul
Instituto Internacional Amazônia Viva
Centro Social Nossa Senhora das Graças
Oficina Escola de Luteria da Amazônia - OELA
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEMDIH

BAHIA

CMDCA
José Peroba
Dom Timóteo
Casa de Oxum
Lar da Criança
Conselho Tutelar V
Associação Viva a Vida
Fundação São Geraldo
Fundação Cidade Mãe
Iaô-Ilê Augusto Omolú
Espaço Cidadania Solidária
Associação Cristã Nacional
Grupo de União e Consciência Negra - Grucon
Centro de Arte Educação e Inclusão Social - CAIS

Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco - Recriar
Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS
Associação de Conselheiros Tutelares do Estado da Bahia - ACTEBA
Centro de Atendimento a Jovens e Adolescentes em Semiliberdade - Cajas

CEARÁ.

COMDICA
BOM JART
Abrigo Nova Vida
Abrigo Nossa Casa
Comunidade Emaús
Sociedade da Redenção
Associação Sonho Infantil
Legião da Boa Vontade - LBV
Fundação Piratas Marinheiros
União dos Moradores do Bairro Canidezinho
Federação do Movimento Comunitário Pirambu
Fundação da Criança e da Família Cidadã - Funci
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS
Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora das Graças

DISTRITO FEDERAL

Abrigo Reencontro
Núcleo de Ação Integrada
Conselho Tutelar de Brasília
Instituto Marista de Solidariedade
Associação dos Conselheiros Tutelares
Centro de atenção as Vulnerabilidades Sociais
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - MPF
Núcleo de Atenção a População em Situação de Rua
Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação Fomento Social, Planejamento e Gestão de Projetos
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST
Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA
Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SPDCA/SEDH

ESPÍRITO SANTO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONCAV
Colégio Marista Nossa Senhora da Penha - UBEE

GOIÁS

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia
Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiás
Ministério Público do Estado de Goiás
Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa
Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia
Conselho Tutelar Região - Oeste - Goiás
Conselho Tutelar Região - Nordeste - Goiás
Conselho Regional de Psicologia - Goiânia
Sociedade Cidadão 2000
Ministério Filantrópico Terra Fértil



ALGUNS PARCEIROS

Salesianos de Goiânia
Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador – CESAM
Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM
Organização das Voluntárias de Goiás – OVG
Abrigo Condomínio Sol Nascente
Centro de Acolhida ao Migrante
Associação Jesuíta da Educação e Assistência Social -
Casa da Juventude Pe. Burnier

MARANHÃO

Rede Amiga da Criança
Associação de Moradores da Brisa do Mar – ABRISMAR
Associação Pestalozze de São Luís
Bem Estar Familiar no Brasil – BEMFAM
Centro Anil Frei Daniel de Saramate
Centro Comunitário e Cultural da Coréia de Baixo – CCCCB
Centro Comunitário Cultural e Eclesial da Vila Passos – CCCEVP
Centro de Cultura Negra do Maranhão
Centro de Defesa Pe. Marcos Passerine - CDMP
Centro Educacional Profissionalizante do Maranhão - CEPROMAR
Clube de Mães Mariana
Comitê para a Democratização da Informática - CDI
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Conselho Tutelar-Centro
Conselho Tutelar da Vila Luizão
Desafio Jovem do Maranhão – DJOMA
Fondation Terre des hommes-TDH
Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC
Grupo de Apoio a Comunidades Carentes – GACC
Grupo de Dança Afro Malungos – GDAM
Instituto Beneficente Boas Novas do Bairro Primavera
Lar Calábria
Movimento de Mulheres da Vila Dom Luís
Movimento em Defesa da Pessoa Humana – NINHO
Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR
Pastoral da Criança
Pastoral do Menor - PAMEN
Plan-Internacional
Projeto de Educação Alternativa Descobrimo o Saber – PEADS
Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL
Secretaria Municipal da Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Sociedade da Redenção
Associação dos Moradores e Amigos de Tutóia
Secretaria Municipal de Ação Social do Municipal de Icatu
União dos Moradores da Vila Kiola Costa - São José de Ribamar
Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - São José de Ribamar

MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Cuiabá
CMDCA
CMDCA - Cáceres
Secretaria Municipal de Ação Social - Cáceres
Fórum Dca
Comitê Pró-Infância
Pastoral do Menor
Obras Sociais Meimei
Pastoral da Criança
TV Universidade Federal
Comissão da Infância e Juventude - OAB/MT
Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI

Conselho Tutelar de Cuiabá
2º Conselho Tutelar de Cuiabá
Conselho Tutelar de Colides
Conselho Tutelar de Sapezal
Conselho Tutelar de Junina
Conselho Tutelar de Poconé
Conselho Tutelar de Matupá
Conselho Tutelar de Jangada
Conselho Tutelar de Cáceres
Conselho Tutelar de Dom Aquino
Conselho Tutelar de Rondonópolis
Conselho Tutelar de Rondonópolis Região I
Conselho Tutelar Pontes e Lacerda
Conselho Tutelar de Guarantã do Norte
Conselho Tutelar de Terra Nova do Norte
Conselho Tutelar de São Felix do Araguaia
Conselho Tutelar de Chapada dos Guimarães

MATO GROSSO DO SUL

CMDCA
CDDH – Marçal de Souza
Movimento Nacional de Luta pela Moradia
Conselho Tutelar de Campo Grande - Região Sul
Centro de Recuperação de Vidas de Campo Grande

MINAS GERAIS

Abrigo Tia Branca
Associação Irmão Sol
Casa Maria de Nazaré
Consepe de Vespasiano
Centro de Proteção a Vida
Associação Grupo O Consolador
Casa de Passagem de Santa Luzia
Abrigo República Bem Viver I e II
Centro de Passagem O Consolador
Casa de Passagem de Adolescente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fórum das Entidades de Abrigo de Belo Horizonte
Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coordenadoria Especial de Políticas Pró-Criança e Adolescente

PARÁ

APAE
Lar Acolhedor da Tia Socorro
Programa Conquistando a Vida
Movimento Cultural do Tapanã – Moculta
Câmara Setorial de Responsabilidade Social
Associação Comunitária Cultura, Educação e Liberdade
Movimento dos Promotores da Vida e Cidadania - Provida
Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fórum de Empresários Paraense pelo Direito da Criança e Adolescente

PARAÍBA

CEDECA
CMDCA
Fórum Dca
Casa de Acolhida
Programa Ruanda

ALGUNS PARCEIROS



Pastoral do Menor
Casa Pequeno Davi
Missão Restauração
Conselho Tutelar Sul
Conselho Tutelar Sudeste
ONG Oficina da Cidadania
Aldeias Infantis SOS Brasil
Conselho Tutelar Mangabeira
Conselho Municipal do Idoso
Associação Menores com Cristo
Associação Comunitária Nova Vida
Centro de Formação Frei Virgílio Panzzy
Rede Margaridas Pró-Crianças e Adolescentes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Fundação Centro Unificado de Capacitação e Arte
Centro de Formação Educativo Comunitário - CEFET
Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
Grupo de Estudos e Apoio à Adoção de João Pessoa - GEAD
Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua da Paraíba
Associação dos Moradores do Conjunto Funcionários IV - ASSOFIV
Associação de Apoio ao Trabalho Cultural, Histórico e Ambiental - APÔITCHÁ

PARANÁ

Projeto Recriar
Instituto Lixo e Cidadania
Hospital Pequeno Príncipe
Conselho Tutelar de Curitiba
ONG O Despertar da Consciência
Secretaria Municipal de Educação
Instituto de Ação Social do Paraná - IASP
Centro de Integração a Criança e Adolescente - CEIA
Assistência e Promoção Social Exército da Salvação

PERNAMBUCO

Aliança 180°
Clube de Mães Tia Inajá
Associação Lar de Sandro
Conselho Tutelar de Moreno
Comunidade dos Pequenos Profetas
Fórum Social da Criança e do Adolescente - FOSCA
Centro Brasileiro da Criança e do Adolescente - CBCA
Casa de Passagem

PIAUI

CEDCA
CMDCAT
Fórum DCA
Casa Dom Barreto
Ação Social Arquidiocesana - ASA
Casa de Zabelê
Lar da Criança
Creche Comunitária - Vila Bandeirante
Creche Manutenção
Criança Prioridade Absoluta
Escola Aberta
Girassol
Programa Sentinela
Programa Umbuzeiro
Projeto Periferia
Conselho Tutelar
Conselho Tutelar I
Conselho Tutelar II

SEMTCAS

CREAS I e II
Abrigo Feminino
Abrigo Masculino
Movimento de Meninos e Meninas de Rua do Pauí
Fundação Padre Hermínio
Casa de Paunaré
Casa Savina Petríle
Fundação Viver com Dignidade
Fundação Cantídio Rodrigues Rocha
Legião da Boa Vontade
Centro Marista Circuito Jovem
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Fundação Municipal de Saúde
Escola Circo Pé-de-Moleque
Grupo de Cultura Afro-Ijexá
Grupo de Cultura Beleza Afro-Indígena
Federação das Associações dos Moradores do Estado do Piauí - FAMEPI
Associação de Moradores do Bairro Santo Antonio - ASMOBASA
Núcleo de Atenção à Educação e Cultura
Associação de Incentivo e Resgate da Cultura e da Cidadania - AIRCC

RORAIMA

CEDCAR
Pastoral da Criança
Fórum DCA
Grupo Macunaíma de Proteção Juvenil
Centro Educacional e Social da Consolata
Associação Espaço Criativo Irmã Leonildes
Secretaria de Estado de Trabalho e Bem Estar Social

RONDÔNIA

Secretaria Municipal de Assistência Social scentes

RIO DE JANEIRO

Rede Rio Criança
Terra dos Homens
Terre des Homens
Child Hope Brasil
Crescer e Viver
Casa do Menor São Miguel Arcanjo
REMER
Centro de Teatro do Oprimido - CTO-Rio
Associação do Menor Abandonado e Recuperado - AMAR
Banco da Providência
Associação Beneficente São Martinho
Se Essa Rua Fosse Minha
Fundação Bento Rubião
Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua Ex-cola
Criança Rio
Projeto Legal
CMDCA de Nova Iguaçu
Pastoral do Menor Leste 1 CNBB
Instituto Comunitário Beneficente Brasil - Itália
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos do Cidadão
Associação Vida no Crescimento e na Sociedade - AVICRES
Centro de Integração da Cultura Afro-Brasileira - CIAFRO

ALGUNS PARCEIROS



RIO GRANDE DO NORTE

CMDCA
CEDECA - Casa Renascer
Fórum DCA
União dos Escoteiros do Brasil
Casa de Passagem III - SEMTAS
Centro Marista de Pastoral
Paróquia de São Pedro Apóstolo
Instituto Vida e Esperança - IVES
Conselho Tutelar da C e A de Campo Redondo
Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente
Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social
Centro de Atendimento às Vítimas de Violência - CEAV
Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAC
Paróquia Nossa Senhora da Esperança - Pastoral da Criança
Secretaria de Justiça e Cidadania - Subsecretaria da Juventude
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS
Associação dos Conselhos e Ex-Conselheiros Tutelares do RN
Núcleo de Estudos Sócio-Culturais da Infância e Adolescência - UFRN

RIO GRANDE DO SUL

Feci - Saci Colorado
Instituto Francisco Novelleto
Recrutar - Espaço de Saúde Mental
Núcleo de Abordagem de Rua - SEMCAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Instituto Salesiano de Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes

SANTA CATARINA

Fundação Fé e Alegria
Secretaria da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social
Ministério Público de Santa Catarina
Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense Pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil

SÃO PAULO

Projeto Quixote
Recanto do Saber
Ile Ase Omo Onira
Programa Equilíbrio
Fórum São Mateus
Instituto Viva Melhor
Lar da Infância de Nice
Centro para a Juventude
Instituto Daniel Comboni
Conselho Tutelar da Lapa
Conselho Tutelar do Butantã
Terceiro Setor Administração
Conselho Tutelar de Guaianases
Instituto do Negro Padre Batista
Sociedade Beneficente São Camilo
Samaritano São Francisco de Assis
Conselho Tutelar Perus Anhanguera
Conselho Tutelar Capela do Socorro
Conselho Tutelar Ermelino Matarazzo
Centro Comunitário Santa Inês - Cecosi
Associação Cristã de Moços de São Paulo
Moradia da Associação Civil Casa Taiguara
Associação de Mulheres do Jardim Princesa
Creca Santana - Instituto Social Santa Lúcia
Conselho Tutelar do Conjunto José Bonifácio

Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo
Associação de Voluntários Integrados no Brasil
Associação dos Moradores da Zona Norte e Adjacências
Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares - ACTESP
Instituto para o Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente

SERGIPE

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
ADHONS
Projeto Gênesis
Casa Santa Zita
Instituto Recriando
Legião da Boa Vontade - LBV
Fórum Estadual DCA
Pastoral da Criança de Itabaianinha
Cáritas Arquidiocesana de Aracaju
Secretaria Municipal de Ação Social
Ministério Público do Estado de Sergipe
Conselho Tutelar de Sergipe
Conselho Tutelar de Arauá
Conselho Tutelar de Japarutuba
Conselho Tutelar I de Estância
Conselho Tutelar de Umbaúba
Conselho Tutelar de Itabaianinha
Conselho Tutelar de São José
Conselho Tutelar de Canindé São Francisco
Conselho Tutelar de Lagarto
Instituto Social das Medianeiras da Paz
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Associação de Moradores 10 de Agosto
Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição
Comunidade Servos e Servas da Santíssima Trindade
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Centro Comunitário de Assistente Social Teresinha Meira
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Conselho Federal de Defesa dos Direitos Humanos
Associação de Desenvolvimento Comunitário Rainha da Paz
Instituto Joana de Angelis de Amparo ao Excepcional Inválido

TOCANTINS

PCTI
CMDCA
Conselho Tutelar
Projeto "Acolher para Crescer"
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS



CARTA DE ADESÃO INSTITUCIONAL

Ao

Comitê Nacional de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes.

Pelo presente documento:

Nome da Instituição:

vem comunicar, expressamente, seu compromisso de adesão voluntária e apoio institucional à Campanha Nacional de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes - Criança Não é de Rua - para contribuir ativamente no desenvolvimento e promoção da Campanha, colaborando na solução das demandas apresentadas pelo Comitê Nacional e integrando, a partir de agora, a rede nacional de atores sociais unidos no Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes, sempre agindo para o pleno cumprimento dos objetivos da Campanha.

Atenciosamente,

Assinatura

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone(s): _____

COMITÊ:

Rua Senador Alencar, nº 1324 - Centro
Fortaleza - CE - Fone: (85) 3212-9477 - CEP: 60030-051

ESCRITÓRIO:

Setor de Diversões Sul - Bloco 0 - Nº 39 - Edifício Venâncio VI - Sala 335 (CONIC)
Brasília - DF - Fone: (61) 3226-4442 - CEP: 70393-900

www.criancanaoederua.org.br
faleconosco@criancanaoederua.org.br



CARTA DE ADESÃO INDIVIDUAL

Ao

Comitê Nacional de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes.

Pelo presente documento:

Nome completo:

vem comunicar, expressamente, seu compromisso de adesão voluntária e apoio institucional à Campanha Nacional de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes - Criança Não é de Rua - para contribuir ativamente no desenvolvimento e promoção da Campanha, colaborando na solução das demandas apresentadas pelo Comitê Nacional e integrando, a partir de agora, a rede nacional de atores sociais unidos no Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes, sempre agindo para o pleno cumprimento dos objetivos da Campanha.

Atenciosamente,

Assinatura

Endereço:

E-mail:

Telefone(s):

COMITÊ:

Rua Senador Alencar, nº 1324 - Centro
Fortaleza - CE - Fone: (85) 3212-9477 - CEP: 60030-051

ESCRITÓRIO:

Setor de Diversões Sul - Bloco 0 - Nº 39 - Edifício Venâncio VI - Sala 335 (CONIC)
Brasília - DF - Fone: (61) 3226-4442 - CEP: 70393-900

www.criancanaoederua.org.br
faleconosco@criancanaoederua.org.br

COMITÊ:
Rua Senador Alencar, nº 1324 - Centro
Fortaleza - CE - Fone: (85) 3212-9477 - CEP: 60030-051

ESCRITÓRIO:
Setor de Diversões Sul - Bloco O - Nº 39 - Edifício Venâncio VI - Sala 335
(CONIC)
Brasília - DF - Fone: (61) 3226-4442 - CEP: 70393-900

faleconosco@criancanaoederua.org.br

Parceiros:



Secretaria Especial
dos Direitos Humanos

